

Deliberações da 25ª Reunião Ordinária do CoAd realizada em 25/04/2014

1 – Homologadas as aprovações dadas *ad referendum* pela Presidência abaixo relacionadas:

1.1 – *Adesão ao Programa de Professor Sênior:*

- da Profa. Dra. Marineide Mendonça Aguilera junto ao DBPVA/CCA. [PARECER CoAd Nº 272](#)

- da Profa. Dra. Ester da Silva junto ao DFisio/CCBS. [PARECER COAD Nº 273](#)

- do Prof. Dr. Maurizio Ferrante junto ao DEMa/CCET. [PARECER COAD Nº 274](#)

1.2 – *Adesão ao Programa de Docência Voluntária:*

- Dr. Pedro Tavares Paes Lopes Monteiro junto ao DM/CCET. [PARECER COAD Nº 275](#)

- Dra. Carolina Venturini Uliana junto ao DQ/CCET. [PARECER COAD Nº 276](#)

- Dr. Moacir Andrade dos Santos junto ao DQ. [PARECER COAD Nº.277](#)

- Dra. Camilla Calemi Golfeto junto ao DQ/CCET. [PARECER COAD Nº 278](#)

- Dra. Tatiana Martelli Mazzo junto ao DQ/CCET. [PARECER COAD Nº 279](#)

- Dra. Ana Júlia Pinto Fonseca Sieuve Afonso junto ao DMP/CCBS. [PARECER COAD Nº 280](#)

- Dr. Felipe Rafael Torres junto ao DGE/CCBS. [PARECER COAD Nº .281](#)

- Dra. Naiara Minto de Sousa junto ao DPsi/CECH. [PARECER COAD Nº 282](#)

1.3 - Prestação de contas final ao convênio de cooperação institucional CCI nº 192/2011. [PARECER COAD Nº 283](#)

1.4 - Prestação de contas final ao convênio de cooperação institucional CCI nº 167/2011. [PARECER COAD Nº 284](#)

1.5 - 5º Termo Aditivo ao convênio de cooperação institucional CCI nº 185/2011. [PARECER COAD Nº 285](#)

1.6 - Contrato de Licenciamento de Conteúdo apresentado pela empresa Google Brasil Internet Ltda. [PARECER COAD Nº 286](#)

2 – Aprovada prestação de contas referente ao Plano Anual de Aplicação da Reserva Técnica para Conectividade à ANSP 2012/2013. [PARECER COAD Nº 287](#)

3 – Aprovada reestruturação organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. [RESOL. COAD Nº 056](#)

4 – Aprovada adequação da estrutura administrativa da Secretaria Geral de Informática. [RESOL COAD Nº 057](#)

5 – Desistir em receber por doação, com encargo, imóvel rural de propriedade da União, denominado Chácara do Engenho, s/nº, no Município de Anhembi, Comarca de Conchas. [RESOL. COAD Nº 058](#)

6 – Reativar o Departamento de Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais – SPDI. [RESOL COAD Nº 059.](#)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 272

Ref.: Proc. nº 625/2014-13

Interessado: DBPVA/CCA

Assunto: Admissão da Profa. Dra. Marineide Mendonça Aguilera no Programa de Professor Sênior da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 248 de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente a adesão ao Programa de Professor Sênior da Profa. Dra. Marineide Mendonça Aguilera, no Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 273

Ref.: Proc. nº 643/2013-14

Interessado: DFisio/CCBS

Assunto: Admissão da Profa. Dra. Ester da Silva no Programa de Professor Sênior da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 248 de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente a adesão ao Programa de Professor Sênior da Profa. Dra. Ester da Silva, no Departamento de Fisioterapia da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 274

Ref.: Proc. nº 924/2014-58

Interessado: DEMa/CCET

Assunto: Admissão do Prof. Dr. Maurizio Ferrante no Programa de Professor Sênior da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 248 de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente a adesão ao Programa de Professor Sênior do Prof. Dr. Maurizio Ferrante no Departamento de Engenharia de Materiais da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 275

Ref.: Proc. nº 660/2014-32

Interessado: DM/CCET

Assunto: Admissão do Dr. Pedro Tavares Lopes Monteiro no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária do Prof. Dr. Pedro Tavares Lopes Monteiro, no Departamento de Matemática da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 276

Ref.: Proc. nº 650/2014-05

Interessado: DQ/CCET

Assunto: Admissão da Dra. Carla Venturini Uliana no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Dra. Carla Venturini Uliana, no Departamento de Química da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 277

Ref.: Proc. nº 775/2014-27

Interessado: DQ/CCET

Assunto: Admissão do Dr. Moacir Andrade dos Santos no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária do Dr. Moacir Andrade dos Santos, no Departamento de Química da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 278

Ref.: Proc. nº 776/2014-71

Interessado: DQ/CCET

Assunto: Admissão da Dra. Camila Calemi Golfeto no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Dra. Camila Calemi Golfeto, no Departamento de Química da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 279

Ref.: Proc. nº 777/2014-16

Interessado: DQ/CCET

Assunto: Admissão da Dra. Tatiana Martelli Mazzo no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Dra. Tatiana Martelli Mazzo, no Departamento de Química da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 280

Ref.: Proc. nº 952/2014-75

Interessado: DMP/CCBS

Assunto: Admissão da Dra. Ana Júlia Pinto Fonseca Sieuve Afonso no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Dra. Ana Júlia Pinto Fonseca Sieuve Afonso, no Departamento de Morfologia e Patologia da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 281

Ref.: Proc. nº 953/2014-10

Interessado: DGE/CCBS

Assunto: Admissão do Dr. Felipe Rafael Torres no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária do Dr. Felipe Rafael Torres, no Departamento de Genética e Evolução da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 282

Ref.: Proc. nº 960/2014-11

Interessado: DPsi/CECH

Assunto: Admissão da Dra. Naiara Minto de Sousa no programa de docência voluntária da UFSCar.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após verificar que a documentação em referência encontra-se em consonância com a Portaria GR nº 1034 de 11/07/11, que dispõe sobre o Programa de Docência Voluntária na UFSCar,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente à adesão ao programa de docência voluntária da Dra. Naiara Minto de Sousa, no Departamento de Psicologia da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER Nº 283

Ref.: Proc. nº 3809/2011-26

Interessado: ProAd

Assunto: Prestação de contas referente ao Convênio de Cooperação Institucional nº 192/2011.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após análise da documentação anexa ao processo em referência,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente a prestação de contas final ao Convênio de Cooperação Institucional nº 192/2011, celebrado entre a UFSCar e a FAI para construção de Laboratórios Multidisciplinares de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

A DiCEG

Para anexar ao processo

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER Nº 284

Ref.: Proc. nº 1262/2011-28

Interessado: ProAd

Assunto: Prestação de contas referente ao Convênio de Cooperação Institucional nº 167/2011.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após análise da documentação anexa ao processo em referência,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente a prestação de contas final ao Convênio de Cooperação Institucional nº 167/2011, celebrado entre a UFSCar e a FAI para construção do Edifício de Laboratórios de Pesquisa de Grupos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Educação Especial.

A DiCEG

Para anexar ao processo

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER Nº 285

Ref.: Proc. nº 3410/2011-00

Interessado: ProAd

Assunto: 5º Termo Aditivo ao convênio de cooperação institucional nº 185/2011, entre a UFSCar e a FAI.

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após análise da documentação anexa ao processo em referência,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente ao 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Institucional nº 185/2011, celebrado entre a UFSCar e a FAI para apoio ao projeto de infraestrutura laboratorial “Construção de laboratórios de pesquisa com dois núcleos de pesquisa do Centro de Ciências Agrárias da UFSCar”.

A DiCEG

Para anexar ao processo

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER Nº 286

Ref.: Proc. nº 468/2014-46

Interessado: GR

Assunto: Contrato de Licenciamento de Conteúdo da empresa *Google Brasil Internet Ltda.*

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após análise da documentação anexa ao processo em referência,

DELIBEROU

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência referente ao Contrato de Licenciamento de Conteúdo apresentado pela empresa *Google Brasil Internet Ltda* visando a implementação de um novo produto denominado “Google Indoor Maps”.

A GR

Para providências

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 287

Ref.: Of. 19/2014-SIn – Proc. FAPESP 2012/51640-7

Interessado: SIn

Assunto: Prestação de contas do Projeto de Conectividade da UFSCarNET com a ANSP, referente à 2012 .

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 25ª reunião ordinária, após análise da documentação em referência,

DELIBEROU

Aprovar a prestação de contas do Projeto de Conectividade da UFSCarNet com a ANSP referente à 2012.

A SIn

Para providências

Em 25/04/2014

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 056, de 25 de abril de 2014.
Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – ProACE.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do colegiado em sua 25ª reunião ordinária, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a reestruturação organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE.

Art. 2º - Criar as seguintes unidades:

- a) Divisão de Assistência Social – DiAS;
- b) Divisão de Saúde e Esportes – DiSaE;
- c) Divisão de Nutrição e Alimentação - DiNA;
- d) Departamento de Administração, Finanças e Contratos - DeAFC, vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.
- e) Seção de Assuntos Comunitários e Estudantis (*campus* Lagoa do Sino) – SeACE-LS, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.
- f) Seção de Controle de Acesso – SeCA, vinculada à Divisão de Nutrição e Alimentação.
- g) Seção de Controle Administrativo – SeCad, vinculada ao Restaurante Universitário;
- h) Seção de Controle Financeiro – SeCFin, vinculada ao Restaurante Universitário.

Parágrafo Único. - As Divisões são vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Art. 3º - Extinguir as seguintes unidades:

- a) Seção de Apoio Administrativo (SeAAAd),
- b) Seção de Apoio a Projetos e Eventos (SeAPE);

- c) Seção de Atenção ao Servidor (SeAS);
- d) Serviço de Cozinha (SerCo);
- e) Serviço de Controle Financeiro (SeCFin).

Art. 4º - As atribuições das respectivas unidades encontram-se no anexo da presente Resolução.

Art. 5º - A ProACE deverá apresentar no prazo de 90 dias proposta de regimento interno ao Conselho Universitário.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 057, de 25 de abril de 2014.
Dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa da Secretaria Geral de Informática - Sln.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do colegiado em sua 25ª reunião ordinária, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a adequação da estrutura administrativa da Secretaria Geral de Informática da UFSCar - Sln.

Art. 2º - Criar as seguintes unidades:

- a) Departamento de Planejamento e Implantação de Sistemas – DePIS, vinculado à Divisão de Sistemas Computacionais;
- b) Departamento de Serviço de Internet – Lagoa do Sino – DeSI-LS (a ser criado posteriormente), vinculado à Divisão de Infraestrutura e Tecnologia de TI;
- c) Seção de Planejamento, Aquisição e Assessoria de TI – SePATI, vinculada à Secretaria Geral de Informática;
- d) Seção de Suporte Computacional – SeSC, vinculada à Divisão de Infraestrutura e Tecnologia de TI;
- e) Seção de Redes Físicas – SeRF, vinculada à divisão de Infraestrutura e Tecnologia de TI.

Art. 3º. Alterar a mudança de nomenclatura das seguintes unidades:

- a) Divisão de Serviços de Internet passa a denominar-se Divisão de Infraestrutura e Tecnologias de TI – DiITI.
- b) Departamento de Suporte a Redes passa a denominar-se Departamento de Infraestrutura e Serviços de TI – DeIS.
- c) Departamento de Suporte Computacional passa a denominar-se Departamento de Redes Lógicas – DeRL.

d) Departamento de Apoio Computacional à Distância passa a denominar-se Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário – DeASU.

Art. 4º - Extinguir a Seção de Administração de Banco de Dados.

Art. 5º - As atribuições das respectivas unidades encontram-se no anexo da presente Resolução.

Art. 6º - A SIn deverá apresentar no prazo de 90 dias proposta de regimento interno ao Conselho Universitário.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 058, de 25 de abril de 2014.

Dispõe sobre a desistência em receber, por doação com encargo, o imóvel rural de propriedade da união, denominado Chácara do Engenho s/nº , no município de Anhembi, Comarca de Conchas.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do colegiado em sua 25ª reunião ordinária, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º - Desistir em receber, por doação com encargo, o imóvel denominado Chácara do Engenho, s/nº com área de 123.304,86 m2, no Município de Anhembi, Comarca de Conchas.

Art. 2º -.Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO CoAd nº 059, de 25 de abril de 2014.

Dispõe sobre a reativação do Departamento de Desenvolvimento Institucional – DeDI da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais – SPDI.

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do colegiado em sua 25ª reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a reativação do Departamento de Desenvolvimento Institucional – DeDI, com as mesmas funções de sua criação em 2003, acrescida da responsabilidade pela coordenação de projetos institucionais relativos à sua área de atuação.

Art. 2º - O Departamento de Desenvolvimento Institucional ficará vinculado à Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração